



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.093 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Acórdão 619/2008 do Tribunal de Contas do Paraná.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 4571, de 17/04/2006, referente a aposentadoria de Celso Vieira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL